



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 5 - Brasília/DF - 6 de setembro de 2017

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, matrícula nº 237.435-8, para substituir DIOGO JATOBA NUNES, matrícula nº 173.324-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos, da Unidade de Administração Geral, no período de 25/09/2017 a 05/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CAIO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 237.106-5, para substituir MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, no período de 18/09/2017 a 20/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 341, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, matrícula nº 221.659-0, para substituir CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula nº 137.743-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, no período de 18/09/2017 a 05/10/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 236.835-8, para substituir JANINE SANTANA DE CARVALHO LEOPOLDINO, matrícula nº 175.459-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Precatórios e RPV, da Gerência de Registro e Gestão de Precatórios e RPV, da Diretoria de Suporte Administrativo, do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, no período de 05/08/2017 a 09/02/2018, por motivo de Licença Maternidade da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 235.296-6, para substituir DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula nº 91.239-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral, no período de 30/08/2017 a 15/09/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

O Boletim Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal em www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 344, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 221.474-1, para substituir CARMEN LÚCIA PLA PUJADES, matrícula nº 224.786-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Devedores, da Diretoria Fiscal, da Procuradoria Fiscal, no período de 20/09/2017 a 29/09/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 345, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, para substituir ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, no período de 05/09/2017 a 06/09/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 346, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando nº 134/2017 – PRCON/GAB/PGDF, subscrito pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 210, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 168 (PROESP)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR a Súmula Administrativa, com o seguinte enunciado:

“Fica dispensada a interposição de recurso contra decisão do STF, colegiada ou monocrática, que, em mandado de injunção, declara a mora legislativa e determina que a autoridade administrativa analise, à luz da Lei Complementar nº 142/2013, pedido de aposentadoria de servidor portador de deficiência.”

Referência:

1. PGDF: Processo Administrativo nº 00020-00010858/2017-64.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 15/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 172ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar nº 395, de 30 de julho de 2001, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por merecimento para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Félix Ângelo Palazzo, matrícula nº 30.787-4, publicada no DODF nº 28, de 12/02/2016, recomendando o encaminhamento ao Governador do Distrito Federal: a) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria II: Cassimiro Marques de Oliveira, matrícula nº 96.927-3; Heloísa Monzillo de Almeida, matrícula nº 48.011-8, 175; e Valdson Gonçalves de Amorim, matrícula nº 49.008-3, 155, para a vaga de Subprocurador-Geral do Distrito Federal; e b) dos nomes dos seguintes Procuradores do Distrito Federal – Categoria I: Ewerton de Azevedo Mineiro, matrícula nº 140.600-0, 112; Marcelo Cama Proença Fernandes, matrícula nº 140.664-7, 106; e Fábio Oliveira Leite, matrícula nº 140.613-2, 104, para a vaga de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, indicando expressamente as respectivas pontuações e sugerindo a promoção do melhor colocado, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 12/02/2016, data da abertura das vagas; II – por unanimidade, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2011, homologar os resultados dos concursos internos de promoção por antiguidade para os cargos de Subprocurador-Geral do Distrito Federal e de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Luiz Filipe Ribeiro Coelho, matrícula nº 28.806-3, publicada no DODF nº 02, de 03/01/2017, indicando ao Governador do Distrito Federal: a) o Procurador do Distrito Federal mais antigo na Categoria II, Rubem Dario França Brisolla, matrícula nº 48.159-9; e b) a Procuradora do Distrito Federal mais antiga na Categoria I, Maria Cecília Faro Ribeiro, matrícula nº 99.609-2, com efeitos financeiros e funcionais retroativos a 03/01/2017, data da abertura das vagas; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Raphael Sampaio Malinverni, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de agosto de 2017.

DECISÃO Nº 16/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 172ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, com base no art. 34, caput e inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar a prorrogação da cessão de Sarah Guimarães de Matos, matrícula nº 174.801-7, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/08/2017, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante nova análise do Conselho Superior, garantidas à interessada todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Raphael Sampaio Malinverni, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de agosto de 2017.

DECISÃO Nº 17/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 172ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, aprovar o relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Pedro Henrique Maciel Fonseca, matrícula nº 231.625-0, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considera-lo apto para o exercício do Cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do art. 6º, § 3º, da Portaria nº 90, de 31 de agosto de 2005, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, combinado com o art. 132, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Raphael Sampaio Malinverni, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de agosto de 2017.

DECISÃO Nº 18/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 172ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, aprovar o relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Hugo Fidelis Batista, matrícula nº 231.627-7, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considera-lo apto para o exercício do Cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, nos termos do art. 6º, § 3º, da Portaria nº 90, de 31 de agosto de 2005, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, combinado com o art. 132, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros Raphael Sampaio Malinverni, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de agosto de 2017.

DECISÃO Nº 19/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 172ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I - por unanimidade, pela outorga da Medalha Mérito da Procuradoria Geral do Distrito Federal no ano de 2017; II - por unanimidade, distribuir 50 (cinquenta) itens de agraciamento no ano de 2017; III - por unanimidade, realizar a Sessão Solene de Outorga no dia 10/12/2017, a ser definido como Dia do Procurador do Distrito Federal, conforme projeto de lei em tramitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal; IV - por unanimidade, sugerir à Procuradora Geral do Distrito Federal a instauração de processo próprio para a escolha dos agraciados e a expedição de memorando à Unidade de Administração Geral para os procedimentos atinentes à contratação do serviço de confecção e cunhagem das medalhas. Votaram os Conselheiros Raphael Sampaio Malinverni, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 29 de agosto de 2017.

ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, matrícula nº 33.271-2, Técnico Jurídico, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, referente ao 4º quinquênio. Processo SEI nº 00020.00019089/2017-60.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no período de 20/09/2017 a 18/11/2017 e de 20/11/2017 a 19/12/2017, referente ao 1º quinquênio. Processo SEI nº 00020.00019346/2017-63.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA MANGABEIRA, matrícula nº 38.651-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, referente ao 4º quinquênio. Processo SEI nº 00020.00019624/2017-82.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 14/09/2017 a 03/10/2017, o gozo das férias de TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 96.951-6, Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, originalmente marcadas para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, referentes ao 1º período de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 26/12/2017 a 14/01/2018. Processo SEI nº 00020-00019070/2017-13.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ATOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DA CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Prediais, matrícula nº 110.163-3, e PAULO AUGUSTO DEL CASTILHO RAIOL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.470-X, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 17/2017-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.135/2017, a ser composta por: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Gerente da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação - GEINF, matrícula nº 224.030-0; II – Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC, matrícula nº 232.519-5; III – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Chefe do Núcleo de Segurança de Rede – NURED, matrícula nº 226.096-4; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula nº 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, Assessora da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.100/2017, a ser composta por: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Gerente da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação - GEINF, matrícula nº 224.030-0; II – Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC, matrícula nº 232.519-5; III – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Chefe do Núcleo de Segurança de Rede – NURED, matrícula nº 226.096-4; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula nº 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, Assessora da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, Técnico Jurídico, matrícula nº 174.146-2 e VIVIANA SILVA REZENDE, Analista Jurídico, matrícula nº 223.885-3, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Informações Eletrônicas firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.510/2017.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE SUBSTITUTO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 15/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa CALC - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.805/2017, a ser composta por: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Gerente da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação - GEINF, matrícula nº 224.030-0; II – Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação – UTEC, matrícula nº 232.519-5; III – Como Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Gerente do Núcleo de Monitoramento e Produção-NUPRO, matrícula 34.036-7; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMAROLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 232.534-9, Assessora da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete